

ARQUIVO MUNICIPAL DE TAVIRA



Guia Geral de Fundos Documentais

ÍNDICE

Apresentação.....	3
Relação dos Fundos Documentais.....	4
Fundo Documental: Câmara Municipal de Tavira.....	5
Fundo Documental: Corregedoria da Comarca de Tavira.....	7
Fundo Documental: Provedoria da Comarca de Tavira.....	8
Fundo Documental: Administração do Concelho de Tavira.....	9
Fundo Documental: Fazenda do Concelho de Tavira.....	9
Fundo Documental: Junta de Paróquia de Santo Estêvão.....	11
Fundo Documental: Junta Escolar do Concelho de Tavira.....	13
Fundo Documental: Comissão Concelhia dos Desalojados de Tavira.....	14
Fundo Documental: Centro Republicano de Tavira.....	15
Fundo Documental: Clube Recreativo Conceiçanense.....	17
Fundo Documental: Comissão de Iniciativa e Defesa dos Interesses de Tavira.....	18
Fundo Documental: Arraial Ferreira Neto.....	19
Espólio da Família de Manuel Virgínio Pires.....	21

Apresentação

Os instrumentos de descrição arquivística são ferramentas necessárias para a comunicação e divulgação da informação de um arquivo. Consolidando a normalização dos vários instrumentos de descrição arquivística, este guia de fundos apresenta a descrição dos 13 fundos documentais existentes no Arquivo Municipal de Tavira.

Neste documento a informação facultada reporta-se à identificação da entidade produtora e elementos de cada conjunto documental, especificamente:

- nome das entidades produtoras,
- códigos de referência,
- datas extremas da documentação,
- dimensão (número e tipo de unidades de instalação)
- história administrativa ou biográfica de cada entidade produtora.

Por existir documentação que se encontra em fase de tratamento arquivístico, alguns fundos documentais serão alvo de atualizações frequentes, os quais apresentar-se-ão com expressão “em tratamento”.

ARQUIVO MUNICIPAL DE TAVIRA

GUIA GERAL DE FUNDOS

Relação dos Fundos Documentais

Designação	Código de referência	Datas extremas	Dimensão
Câmara Municipal de Tavira	PT/AMTVR/CMT	1724-1987	(em tratamento)
Corregedoria da Comarca de Tavira	PT/AMTVR/CCT	1762 - 1833	27 livros e 1 caixa
Provedoria da Comarca de Tavira	PT/AMTVR/PCT	1771 - 1835	4 livros e 1 caixa
Administração do Concelho de Tavira	PT/AMTVR/ACT	1834 -1953	202 livros e 81 caixas
Fazenda do Concelho de Tavira	PT/AMTVR/FCT	1852 - 1964	1 caixa
Junta de Paróquia de Santo Estêvão	PT/AMTVR/JPSE	1836 - 1937	1 caixa (6 livros e 1 maço)
Junta Escolar do Concelho de Tavira	PT/AMTVR/JECT	1881 - 1929	9 livros
Comissão Concelhia dos Desalojados de Tavira	PT/AMTVR/CCDT	1975-1977	2 livros
Centro Republicano de Tavira	PT/AMTVR/CRT	1910 - 1925	4 livros
Clube Recreativo Conceiçanense	PT/AMTVR/CRC	1927 - 1942	1 caixa (8 livros e 1 maço)
Comissão de Iniciativa e Defesa dos Interesses de Tavira	PT/AMTVR/CIDIT	1939	1 livro
Arraial Ferreira Neto	PT/AMTVR/AFN	1852 - 1994	27 livros e 8 caixas (1,74 m.l. ¹)
Espólio da Família de Manuel Virgínio Pires	PT/AMTVR/EMVP	1923 - 1982	3 livros; 13 maços; 1 fotografia (0.18 m.l.)

¹ m.l. – metros lineares.

Fundo Documental: Câmara Municipal de Tavira

PT/AMTVR/CMT

Datas extremas: 1724-1987

Dimensão: (em tratamento)



Conquistada aos mouros por D. Paio Peres Correia em 1242, Tavira terá visto surgir então os primórdios do funcionamento da Câmara Municipal de Tavira². No entanto, pode-se considerar que a constituição da Câmara terá ocorrido na sequência da atribuição de Foral por D. Afonso III, em 1266³.

Damião de Vasconcelos defende que as sessões dessa época decorriam ao ar livre, no adro da Igreja de Santa Maria do Castelo e o dia em que se realizavam era conhecido por “Dia de Foral” ou “Dia de Audiência”⁴. Do adro da Igreja de Santa Maria do Castelo a Câmara Municipal transitou para o edifício que foi mais tarde a cadeia velha⁵, tendo sido demolido em 1930 para dar lugar ao edifício onde atualmente funcionam os Correios. Segundo escreve Arnaldo Anica, na sua obra “Tavira e o seu Termo – Memorando Histórico”⁶, esta mudança terá ocorrido cerca da década de 20 do século XVI. Em 1645 a Câmara Municipal mudou novamente de instalações, passando a fixar-se na Praça, atual Praça da República, onde se mantém até aos nossos dias.

No século XVIII Belchior de Andrade Leitão⁷, numa visita a Tavira⁸, constatou que nos arquivos da Câmara existia documentação desde o século XIV, que, por motivos desconhecidos⁹, hoje não consta do espólio arquivístico de Tavira. Desta época conhece-se somente a documentação ainda existente na Torre do Tombo e poucos documentos de finais do século XV, devido à intervenção dos oficiais da Câmara em 1733. Provavelmente devido

² VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito – “Notícias Históricas de Tavira, 1242/1840”, anotações de Arnaldo Casimiro Anica, edição da Câmara Municipal de Tavira, 1999, pág. 111.

³ ANICA, Arnaldo – “Tavira e o seu Termo – memorando Histórico”, edição da Câmara Municipal de Tavira, 1993, pág.107.

⁴ VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito – Op. Cit., pp. 111 e 112.

⁵ VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, Op. Cit., pp. 113 à 118.

⁶ ANICA, Arnaldo – Op. Cit., pág.281.

⁷ Escrivão dos filamentos e conhecido genealogista. Encontra-se mais informação sobre Belchior de Andrade Leitão nos manuscritos genealógicos da Biblioteca do Palácio da Ajuda.

⁸ Jornal Correio do Sul de 2 de novembro de 1941, nº 1285, no artigo “Memórias Histórico-Genéalogicas” de Alberto Iria.

⁹ Os motivos normalmente apontados para o desaparecimento da documentação são ambientais e humanas.

ARQUIVO MUNICIPAL DE TAVIRA

GUIA GERAL DE FUNDOS

ao mau estado de conservação da documentação original, estes oficiais procederam à salvaguarda dos documentos mais antigos, trasladando a informação para seis livros de registo¹⁰.

O Fundo Documental da Câmara Municipal de Tavira, que retrata a História do Município de Tavira desde o século XVIII, tem por documento mais antigo um Auto de Aforamento de 1724, pelo que as datas extremas consideradas são de 1724 a 1982.



Livro de Registo nº 3, 1763

¹⁰ Denominados por “Reforma dos Tomos” (1 livro), “Registo de Privilégios e Doações” (1 livro), “Registo da Câmara” (2 livros) e “Registo de Leis e Ordens” (2 livros).

Fundo Documental: Corregedoria da Comarca de Tavira

PT/AMTVR/CCT

Datas extremas: 1762 - 1833

Dimensão: 27 livros e 1 caixa



Registo das Ordens Expedidas pela Inspeção do Erário Régio, 1762-1812

1762 até 1833.

Em 1536 a Comarca do Algarve foi dividida em duas: a de Lagos e a de Tavira. Cada Comarca era representada pelo corregedor, magistrado administrativo e judicial que representava a Coroa ao nível local. Segundo Arnaldo Anica, o primeiro corregedor da Comarca de Tavira foi Pedro Alvernaz e o último foi João Moniz da Silva Boto, em 1832¹¹.

Os corregedores, a par dos provedores, eram os principais magistrados administrativos que representavam a atuação da administração central junto das entidades administrativas locais. Com funções essencialmente judiciais, ao corregedor competia, por exemplo, a inquirição das justiças locais, a avocação dos feitos dos juizes ordinários, verificar a eleição local dos juizes e das vereações¹². As suas competências encontram-se dispostas nas Ordenações Manuelinas¹³ e também nas Ordenações Filipinas¹⁴.

Embora a Comarca de Tavira tenha sido constituída em 1536, a documentação que resultou da atividade destes magistrados data de

¹¹ ANICA, Arnaldo – *Tavira e o seu termo: memorando histórico*, Tavira, Câmara Municipal de Tavira, 1993, pp. 102-104.

¹² MATOSO, José (Dir.) – *História de Portugal*, vol. IV, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pág. 315.

¹³ Ordenações Manuelinas, Livro I, títº XXXIX [ligação em linha]: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/l1p247.htm>

¹⁴ Ordenações Filipinas, Livro I, títº LVII [ligação em linha]: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l1p103.htm>

Fundo Documental: Provedoria da Comarca de Tavira

PT/AMTVR/PCT

Datas extremas: 1771 - 1835

Dimensão: 4 livros e 1 caixa

Os Provedores, a par dos Corregedores, eram os principais magistrados de nomeação régia, constituindo os principais instrumentos de atuação da administração central sobre as instituições ao nível local e tinham competências administrativas, judiciais e fiscais, podendo verificar-se casos em que um mesmo magistrado poderia acumular as funções de corregedor e de provedor¹⁵.



As competências dos Provedores das Comarcas encontram-se nas Ordenações Filipinas¹⁶, competindo-lhes essencialmente a fiscalização da cobrança dos impostos devidos à coroa, assim como das finanças municipais.

Estas competências estendiam-se também à fiscalização de hospitais, dos administradores de capelas, albergarias e confrarias. Podiam ainda proceder à execução de legados pios, superintendiam nos juizes dos órfãos e nos tutores de menores, tomar as contas dos dois terços dos rendimentos que pertenciam aos concelhos e verificar se tinham sido efetivamente gastos em benefício do concelhos, conhecer, juntamente com o juiz de fora ou com o contador, dos processos de recurso (mais precisamente, dos "agravos") por vício de forma de eleições para recebedores das sisas dos concelhos¹⁷.

Com a instauração do regime liberal, estes cargos acabaram por ser extintos. Considera-se que as Provedorias foram extintas pelos Decretos nº 23 e nº 24 de 16 de maio e o Decreto nº 65 de 28 de junho de 1833, por não incluir a provedoria na nova organização e divisão administrativa, judicial e da fazenda, embora continuasse a vigorar a Comarca de Tavira, que englobava os concelhos de Alcoutim, Castro Marim, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António.

Este conjunto documental é constituído por 4 livros e uma caixa, com documentação produzida entre 1771 e 1835.

¹⁵ MATOSO, José (Dir.) – *História de Portugal*, vol. IV, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pág. 315.

¹⁶ Ordenações Filipinas, Livro I, título LXII [Ligação em linha] <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l1p116.htm>

¹⁷ A evolução e atribuição das Provedorias encontram-se também especificadas na descrição de vários fundos documentais relativos a várias Provedorias, disponíveis no Portal de Arquivos da Direção-Geral de Arquivos, tendo sido tomado como fonte para a introdução deste guia a Provedoria de Ourique [ligação em linha]: <http://digitarg.dgarc.gov.pt/details?id=4311277>

Fundo Documental: Administração do Concelho de Tavira

PT/AMTVR/ACT

Datas extremas: 1834 -1953

Dimensão: 202 livros e 81 caixas

O cargo de Administrador do Concelho foi criado pela Carta de Lei de 25 de Abril de 1835, que estabelecia a divisão administrativa do Reino em distritos, concelhos e freguesias. À frente dos concelhos ficava a figura do Administrador do Concelho e sob a sua alçada estava a Câmara Municipal, constituída por cidadãos eleitos. Era nomeado pelo Governo, a partir de uma lista com três ou cinco nomes indicados pela Câmara Municipal. Da mesma lista o Governo nomeava também um nome para substituto.

Pelo Código Administrativo de 1836 a figura do Administrador do Concelho é apresentada como sendo um magistrado administrativo, de nomeação régia.

Apesar das alterações de competências ao longo do tempo, a este cargo estiveram inerentes funções de fiscalização, informação e inspeção.

Especificamente, estas funções diziam respeito à fiscalização da administração dos expostos, no policiamento, no controlo da mendicidade, costumes e moral pública, na emissão de passaportes, na fiscalização de leis e posturas municipais, de medidas sanitárias, com intervenção no ensino e competências para registar testamentos.

O Código Administrativo de 1936 extinguiu o cargo, contudo a produção documental da Administração do Concelho de Tavira continuou até 1953, situação análoga a muitos concelhos do país.



Livros da Administração do Concelho



Boletins de registo de vendedores ambulantes de leite. 1935

Fundo Documental: Fazenda do Concelho de Tavira

PT/AMTVR/FCT

Datas extremas: 1852 - 1964

Dimensão: 1 caixa



Vencimento pago aos escripturários da Fazenda do Concelho, 1885

O Decreto nº 2 de 16 de maio de 1832¹⁸ estabeleceu a reforma da organização e administração da fazenda Pública. Por este diploma, foram criadas em cada província as Recebedorias Gerais, destinadas a concentrar toda a receita e pagamento de toda a despesa. O mesmo diploma instituiu nas comarcas o cargo de delegados e o de subdelegados nos lugares mais importantes. Em 1842¹⁹ decretou-se a figura do Recebedor nos concelhos, que perdurou até à reforma dos serviços da fazenda em 1849. O Decreto de 10 de novembro de 1849²⁰ criou em cada administração de concelho o cargo de Escrivão da Fazenda e os Recebedores de Concelho passaram a ser nomeados pelo Ministério da Fazenda, mediante proposta dos Delegados do Tesouro²¹. Sob a alçada do Delegado do Tesouro, ao Escrivão da Fazenda compete a ação fiscal administrativa da Fazenda Pública. Em termos de efeitos fiscais, o concelho de Tavira foi classificado como sendo de primeira ordem a partir de 1860²², classificação que resultava da importância das quotas recebidas pelos Escrivães da Fazenda nos últimos três anos fiscais.

As Fazendas do Concelho mantêm-se até 1910. Com a implantação da República, em resultado da alteração do nome do ministério da sua tutela, que passou a denominar-se por Ministério das Finanças, passaram a ser conhecidas como Repartições das Finanças.

Da atividade da Fazenda do Concelho de Tavira, apenas se sabe que chegou a funcionar no Palácio da Galeria em 1872²³. Da produção documental resultante da atividade da Fazenda do Concelho, permanece em Tavira este pequeno fundo documental, com datas extremas entre 1853 e 1964.

¹⁸ PORTUGAL, *Coleção de Legislação Portuguesa*, 1892, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 284.

¹⁹ Decreto de 12 de dezembro de 1842.

²⁰ Decreto de 10 de novembro de 1849, DG nº 267 de 12 de novembro, *Collecção Official da Legislação Portuguesa redigida pelo Desembargador António Delgado da Silva*, Anno de 1849, Imprensa Nacional, Lisboa 1849. Disponível online: <http://net.fd.ul.pt/legis/1849.htm>

²¹ Artº 35º e 38º do Decreto de 10 de novembro de 1849.

²² Decreto de 3 de novembro de 1860, in PORTUGAL, *Coleção de Legislação Portuguesa*, 1860, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 744 e 750.

²³ CHAGAS, Ofir – *Tavira: memória de uma cidade*, Tavira, Edição do Autor, 2004, p. 114.

Fundo Documental: Junta de Paróquia de Santo Estêvão

PT/AMTVR/JPSE

Datas extremas: 1836 - 1937

Dimensão: 1 caixa (6 livros e 1 maço)



Livro da receita e despesa,
1836-1861

As Juntas de Freguesia têm a sua origem nas freguesias religiosas, mais conhecidas por Juntas de Paróquia. A sua instituição data de 1830²⁴, tendo sido decretado que em cada Paróquia passa a integrar uma Junta nomeada pelos *vizinhos da Parochia*, encarregue de promover e administrar os negócios de interesse local.

Além dos membros nomeados em função do número de fogos, a Junta era composta por um secretário que servia como escrivão do regedor. Da eleição dos membros e dos secretários, era ainda nomeado o presidente da junta, que seria ao mesmo tempo Regedor da Paróquia. Servindo por dois anos e desempenhando as suas funções de forma gratuita, apenas o secretário poderia auferir emolumentos resultantes dos autos e diligências que fizesse. Assim que a Junta fosse instalada, esta podia nomear um tesoureiro, escolhido entre os vizinhos da paróquia.

As funções do Regedor de Paróquia eram vastas e distintas das funções acometidas à Junta de Paróquia. Competia-lhe fazer auto de todas as

transgressões das posturas municipais, manter a ordem pública evitando rixas, tumultos ou motins, recolher as crianças abandonadas e remetê-las à *Roda dos Enjeitados do Concelho*, vigiar estalagens e tavernas e adotar medidas de saúde pública, entre outras competências que visavam a boa governação da paróquia junto das restantes autoridades administrativas. À Junta de Paróquia competia cuidar e reparar a Igreja, cuidar das despesas do culto, administrar rendimentos ou esmolas, conservar um registo dos casamentos, nascimentos e óbitos, para além das outras funções que lhes eram atribuídas consoante se estavam situadas ou não dentro das cidades e vilas ou nos arredores.

Embora tenham sido extintas pelo Decreto de 16 de maio de 1832, as Juntas de Paróquia voltaram a ser autorizadas pela Lei de 25 de Abril de 1835, cujas atribuições foram instituídas pelo Decreto de 18 de julho do mesmo ano, passando então a existir em cada Junta de Paróquia um Comissário. Contudo, as dúvidas que passaram a existir quanto às atribuições das Juntas e dos Comissário de Paróquia, exigiram que as atribuições ficassem bem definidas, o que sucedeu pela publicação do Decreto de 6 de julho de 1836. O cargo de Comissário de Paróquia durou pouco tempo, pois logo nesse ano é restabelecido o cargo do Regedor de Paróquia, pelo código

²⁴ Decreto de 26 de novembro de 1830.

ARQUIVO MUNICIPAL DE TAVIRA

GUIA GERAL DE FUNDOS

administrativo aprovado pelo decreto de 31 de dezembro de 1836. Para além de algumas funções que se mantiveram, as Juntas de Paróquia são responsáveis pela administração e inventário patrimonial dos bens e rendimentos da paróquia e da Fábrica de Igreja, bem como de ermidas e capelas dependentes da paróquia. Assistia-lhes ainda o cumprimento das posturas municipais, podendo propor a extinção daquelas que fossem prejudiciais à freguesia. Os Regedores mantêm as funções de manutenção da saúde e ordem públicas, passando a ser assistidos no que diz respeito à Polícia Geral, por Cabos de Polícia.

O código Administrativo de 1842 e seguintes mantêm na generalidade as mesmas funções do Regedor e da Junta de Paróquia, mas esta passa a integrar um Pároco. Embora com algumas interrupções, a figura do pároco manteve-se até à implantação da República.

Pela Lei nº 88 de 7 de agosto de 1913 foram instituídas as paróquias civis, passando a designar-se por Juntas de Freguesia, tendo a sua denominação oficial estabelecida mais tarde, pela Lei nº 621 de 23 de junho de 1916.

Fundo Documental: Junta Escolar do Concelho de Tavira²⁵

PT/AMTVR/JECT

Datas extremas: 1881 - 1929

Dimensão: 6 livros

Em 1870, é extinta a Direção-Geral da Instrução Pública que integrava o Ministério do Reino e criou-se, para tratar dos assuntos da educação, o Ministério da Instrução Pública. D. António da Costa (de Macedo), primeiro-ministro da Instrução Pública, durante os seus escassos 69 dias de governo elabora a reforma da instrução primária pelo Decreto de 16 de agosto de 1870. A preocupação principal era a descentralização do ensino primário e a entrega às câmaras das escolas primárias. Cada câmara nomeava uma junta escolar composta por três vogais, escolhidos entre os vereadores ou outros cidadãos que coadjuvavam as câmaras no exercício das suas funções, que incluíam a nomeação de professores.²⁶

As juntas escolares viriam, mais tarde, pelo Decreto nº5787-A, de maio de 1919, a adquirir maior relevância administrativa e legal. A administração das escolas primárias e a assistência dos alunos competia, dentro de cada concelho, a uma junta escolar. Era constituída pelos vereadores da

Fazenda e da Instrução da câmara municipal, por um representante das juntas de freguesia do concelho, por três professores do ensino primário eleitos pelos professores do concelho, pelo inspetor do círculo ou seu delegado e pelo secretário de finanças do concelho. As atribuições das juntas escolares eram vastas: elaboração do orçamento anual do ensino primário do concelho; construção de edifícios; aquisição de material didático; pagamento de vencimentos de professores; assistência aos alunos necessitados e criação de cursos noturnos e dominicais.²⁷

As juntas escolares seriam extintas pelo Decreto nº 10776 de 19 de maio de 1926, no entanto Junta Escolar do Concelho de Tavira continuou com a sua produção documental até 1929.



Livro de registo de correspondência expedida, 1881-1891

²⁵ A elaboração deste documento teve a colaboração de Paulo Pacheco, estagiário do curso de Pós-Graduação de Ciências Documentais, variante de Arquivo.

²⁶ BÁRBARA, A. Madeira – *Subsídios para o Estudo da Educação em Portugal, da Reforma Pombalina à 1ª República*. Lisboa: Assírio e Alvim, 1979. p. 61-138.

²⁷. Idem, *Ibidem*.

Fundo Documental: Comissão Concelhia dos Desalojados de Tavira

PT/AMTVR/CCDT

Datas extremas: 1975-1977

Dimensão: 2 livros



Livro de Atas da Comissão Concelhia dos Desalojados de Tavira, 1975-1976

O processo de descolonização originou um grande fluxo de desalojados de nacionalidade portuguesa, provenientes das ex-colónias. Perante este cenário, havia que adotar medidas que contribuíssem para a integração de milhares de portugueses. Tavira não foi exceção e em 22 de novembro de 1975 constituía-se a Comissão Concelhia dos Desalojados de Tavira, tendo no seu primeiro plenário a presença de *cerca de duas centenas de desalojados*²⁸. Esta comissão pretendia resolver os problemas dos tavirenses regressados das ex-colónias, com o apoio da Comissão Distrital dos Desalojados

do Algarve.

As comissões concelhias e distritais pertenciam a uma estrutura complexa de serviços que integravam o Comissariado para os Desalojados, constituído a 10 de setembro de 1976²⁹. Este Comissariado integrava ainda o Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais (IARN), constituído em 1975³⁰. A ação do Comissariado para os Desalojados abrangia atividades como o apoio à chegada, apoio no alojamento e alimentação, apoio social, realização do recenseamento dos desalojados, entre outras.

O Comissariado para os Desalojados foi extinto a 30 de agosto de 1979³¹ e com ele, as comissões regionais e distritais. Apesar de ter sido determinado que os arquivos das comissões distritais seriam transferidos para a Comissão Liquidatária do Comissariado para os Desalojados e os bens móveis transitariam para os governos civis, não é feita nenhuma determinação quanto às comissões concelhias.

Da atividade da Comissão Concelhia dos Desalojados de Tavira restam o livro de atas e o livro de registo de correspondência expedida.

²⁸ Ata nº 1 de 22 de novembro de 1975, da Comissão Concelhia dos Desalojados de Tavira, pág.1.

²⁹ Decreto-Lei nº 683-B/76 de 10 de setembro.

³⁰ Decreto-Lei nº 169/75 de 31 de março.

³¹ Decreto-Lei nº 350/79 de 30 de agosto. Com a extinção da Comissão dos Desalojados, o Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais passou para a dependência da Secretaria de Estado da Segurança Social, integrada no Ministério dos Assuntos Sociais. Pelo Decreto-Lei nº97/81 de 2 de maio o IARN foi extinto.

Fundo Documental: Centro Republicano de Tavira³²

PT/AMTVR/CRT

Datas extremas: 1910 - 1925

Dimensão: 4 livros



Livro de inscrição de sócios, 1910-1913

O Partido Republicano difundia a sua ideologia através de diversos centros espalhados pelo território nacional. Em 1910, existiam cerca de 165 centros. A sua atividade tinha uma função essencialmente recreativa e combativa: festas de angariação de fundos (quermesses tómbolas e bailes); sessões de propaganda com bandas musicais que antecediam o orador (um líder ou jornalista do partido); sessões solenes para datas importantes ou falecimento de fundadores com discursos graves e compungidos.

Tavira foi, desde os finais do século XIX, apontado como um local onde existiam republicanos. Estes difundiam também a sua ideologia nos jornais políticos da localidade, como *A Província do Algarve*, *O Combate*, *O Povo do Algarve* e *O Heraldo* bem como em diversos comícios e conferências. Foi inclusive fundado, em 27 de abril de 1876, o *Clube Democrata Progressista*, supostamente constituído com elementos republicanos.³³

Os ideais republicanos em Tavira remontam à década de oitenta do século XIX, com a criação do Centro Republicano de Tavira em 1884. O centro era presidido pelo Dr. Francisco Emiliano Pereira, secretariado por Luís A. Ramos e Joaquim do Carmo Figueiredo, os membros da Comissão Executiva eram Abílio Bandeira, Manuel do Nascimento Cruz, Rodrigo Gago da Graça, Manuel Faria, Augusto António César e Roque Féria. Este primeiro centro republicano não duraria muito tempo, pois passados quatro anos da sua fundação, acabaria por ser extinto em 1888³⁴.

Só em 19 de julho de 1903, se criou um novo centro republicano em Tavira, presidido por Zacarias José Guerreiro, secretariado por Heitor Ramos e Victorino de Magalhães. Faziam parte da comissão executiva: Jacques Cesário Pessoa, Silvestre Falcão, Manuel Pires Faleiro, Victorino Magalhães e António Fernando Pires Padinha.³⁵

Atualmente, não se conhece o paradeiro da documentação do centro republicano do período precedente à implantação da República. Apenas é conhecido este conjunto documental, constituído formalmente em 1911, mas

³² A elaboração deste documento teve a colaboração de Paulo Pacheco, estagiário do curso de Pós-Graduação de Ciências Documentais, variante de Arquivo

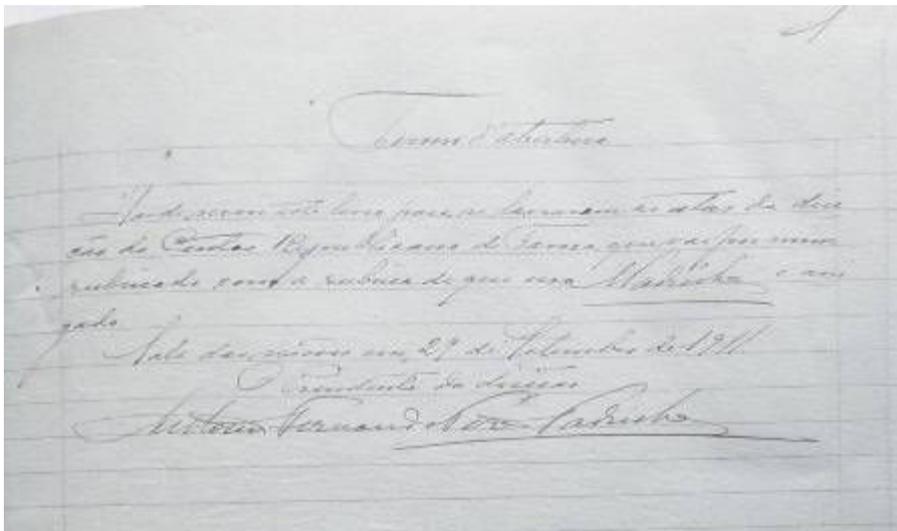
³³ MESQUITA, José Carlos Vilhena – *História do Algarve II*. Lisboa: Comissão de Coordenação da Região do Algarve em colaboração com a Direção-Geral da Comissão do Algarve, 1989. p. 444-497.

³⁴ MENDONÇA, Artur Ângelo Barracosa – *O partido Republicano em Tavira nos finais da Monarquia Constitucional*, in *Atas das V Jornadas de História de Tavira*, Clube de Tavira, 2006, pp. 184-204.

³⁵ IDEM, *Ibidem*.

com informação registada logo a partir de outubro de 1910, pressupondo que o Centro Republicano já funcionaria em Tavira antes da implantação da República.

O Centro Republicano de Tavira surgido em 1911 sofreu várias designações: “Centro Democrático Tavirense”³⁶ em 1911, em simultâneo com a designação de “Centro Republicano de Tavira”³⁷; em 1912 era designado por “Centro União Republicana de Tavira”³⁸, foi conhecido por “Centro António Padinha”³⁹, provavelmente em homenagem a ao seu fundador, falecido em 1916; em 1919 passou a designar-se por “Centro Liberal de Tavira”; em 1923 passou a ser o “Centro Republicano Dr. António Padinha”⁴⁰.



Termo de abertura do Livro de Atas da Direção do Centro Republicano de Tavira, 1911-1915

³⁶ AHMT. Livro de Inscrição de Sócios do Fundo do Centro Republicano de Tavira, 1910-193.

³⁷ Designação inscrita no termo de abertura do Livro de Inscrições de Sócios.

³⁸ AHMT. Ata das Assembleias Gerais do Centro Republicano de Tavira de 30 de outubro de 1912, fl. 4.

³⁹ ANICA, Arnaldo Casimiro – *Tavira e o seu termo: Memorando Histórico*, Tavira, Câmara Municipal de Tavira, 1993, p. 160.

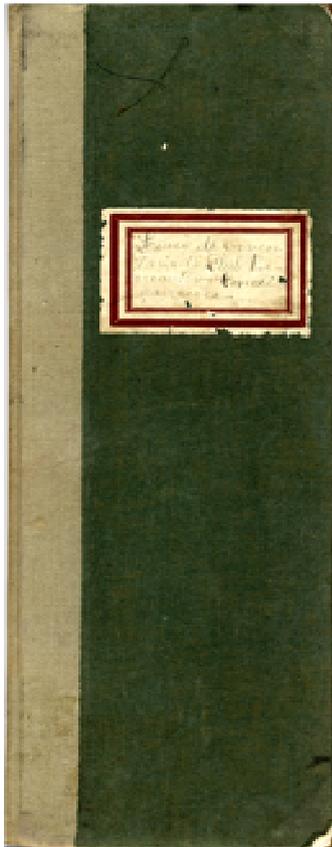
⁴⁰ AHMT. Ata das Assembleias Gerais do Centro Republicano de Tavira de 9 de novembro de 1923, fl. 13v.-16.

Fundo Documental: Clube Recreativo Conceiçanense

PT/AMTVR/CRC

Datas extremas: 1927 - 1942

Dimensão: 1 caixa (8 livros e 1 maço)



Livro de inventário do Clube Recreativo Conceiçanense, 1930

O Clube Recreativo Conceiçanense foi formalmente constituído em 1930, ano em que viram os seus estatutos aprovados por alvará do Governo Civil de Faro. No entanto a sua atividade enquanto grupo recreativo remonta ao ano de 1927, denominado por Sociedade Recreativa Musical Conceiçanense, com inscrição de sócios e realização de reuniões que remontam a esse ano. Aquando da aprovação dos estatutos, é deliberado adotar a designação que constava nos estatutos, passando esta sociedade recreativa a ser conhecida por Clube Recreativo Conceiçanense.

Para acolher as atividades deste clube, foi mandado construir o edifício sede, no sítio da Igreja da freguesia da Conceição. Da planta entregue para obter licença de construção em 1933, verifica-se que os sócios usufruíam de uma sala com palco, dois camarins, um escritório, uma sala de leitura, uma pequena arrecadação, um salão de jogos e uma cavalariça.

O decoro da época exigia que os estatutos refletissem as normas de boa conduta, de decência e manutenção da ordem. Assim, aos homens não era permitido que fumassem na sala do baile e a entrada era vedada a quem se apresentasse com o chapéu na cabeça. A todos os sócios competia comportarem-se de forma respeitosa, não sendo permitidas *discussões de qualquer natureza, que possam alterar a ordem dos assistentes*⁴¹.

⁴¹ Ata da sessão ordinária do Clube Recreativo Conceiçanense de 6 de janeiro de 1929, fl. 4.

Fundo Documental: Comissão de Iniciativa e Defesa dos Interesses de Tavira

PT/AMTVR/CIDIT

Datas extremas: 1939

Dimensão: 1 livro

A Comissão de Iniciativa e Defesa dos Interesses de Tavira (CIDIT) foi constituída pela ação de um grupo de 12 tavirenses. Desse grupo constavam alguns nomes de distintos tavirenses, como o Dr. Manuel Simões da Costa⁴², Tenente Francisco Solésio Padinha⁴³, Marcelino Augusto Galhardo⁴⁴, Pe. José Jorge de Melo⁴⁵ e Eduardo dos Reis Viegas Mansinho⁴⁶. Da reunião que houve na sala do Grémio Tavirense, a 29 de novembro de 1939, ficou decidida a constituição de uma comissão com o objetivo de defender os interesses de Tavira e do seu concelho.

Sem mais demoras, a primeira reunião desta comissão teve lugar a 2 de dezembro de 1939, na sala das sessões da Câmara. Nesse dia, foi nomeada a mesa da Comissão composta pelo seu presidente, o Dr. Manuel Simões da Costa, pelo vice-presidente, o Dr. Jaime Bento da Silva e pelos secretários, o Tenente Francisco Solésio Padinha e o Dr. Eduardo dos Reis Viegas Mansinho.

O período de atividade desta Comissão foi muito curto, tendo sido realizadas unicamente 5 reuniões. A questão da substituição do Regimento de Infantaria nº 4 pela escola de Sargentos Milicianos, pautou os poucos atos tomados por esta comissão.

Da atividade desta comissão resultou este pequeno fundo documental, constituído por um só livro de atas, com datas de 2 a 30 de dezembro de 1939.



Livro de Atas da Comissão,
1939

⁴² Foi conservador do registo predial de Tavira e em 1918 desempenhou o cargo de Administrador do Concelho de Tavira. In CHAGAS, Ofir – *Tavira: memória de uma cidade*, Tavira, Edição do Autor, 2004, p. 195

⁴³ Vereador da Câmara Municipal de Tavira em 1926 e 1927; Administrador do Concelho de 1947 a 1959. *Ob. Cit.*, p. 273.

⁴⁴ Vereador da C.M.T. em 1923 e 1942. *Ob. Cit.*, p. 221.

⁴⁵ Pároco das freguesias de Santa Maria e Santiago de 1939 a 1942. *Ob. Cit.*, p. 259.

⁴⁶ Cofundador do jornal "O Povo Algarvio" em 1929; Presidente da Assembleia Municipal de Tavira entre 1977 e 1993. *Ob. Cit.*, p. 254.

Fundo Documental: Arraial Ferreira Neto

PT/AMTVR/AFN

Datas extremas: 1852 - 1994

Dimensão: 27 livros e 8 caixas (1,74 m.l.)

A pesca do atum sempre deteve um papel importante a nível económico, comercial e social para a região algarvia e para o país desde a Idade Média, daí que a pescaria do atum detivesse o estatuto de “pescaria real” e figurava como direito exclusivo da Coroa. Assim, com o evoluir dos tempos, surge em 1835 a Companhia de Pescarias do Algarve⁴⁷ em substituição, por encerramento, da Companhia Geral das Pescarias Reais do Reino do Algarve. Esta virá assegurar e administrar a atividade piscatória em vários pontos do Algarve, entre elas a Armação Medo das Cascas.

Em 1943, fruto da demolição por ação do mar, a Armação Medo das Cascas deixou de existir e tornou-se imperioso arrendar ou comprar um espaço para a construção do novo arraial próximo da Armação. O terreno para as novas instalações foram então adquiridas à Direção-Geral dos Serviços Hidráulicos, dado ser uma zona de domínio público portuário, num local mais recuado da barra de Tavira, no sítio das Quatro-Águas, junto ao Forte do Rato, para garantir que tanto os materiais como as pessoas ficariam longe do alcance das marés e iria intitular-se de Arraial Ferreira Neto em honra do administrador que presidiu os destinos da Companhia de 1900 a 1935.

Desta forma, em 1943, o Eng.º Civil José de Sousa Lino, elaborou o projeto arquitetónico que resultou no futuro Arraial da Armação, com um espaço de 37.500m²⁴⁸. Iniciada a construção, em maio de 1943 pode ser oficialmente inaugurada a parte construída em 15 de abril de 1945, contudo as obras só ficaram totalmente concluídas em 1949 com a construção da Ermida de Nossa Sr.ª. do Carmo.

Com o declínio das capturas do atum, que se iniciou no ano de 1961, a sua importância foi diminuindo até 1971, ano em que o Arraial Ferreira Neto viu partir do seu cais a última armação para a faina. Deixou assim de cumprir a finalidade para que fora destinado e data de então a sua desafetação total.

No ano que se seguiu ao 25 de Abril de 1974 a Companhia das Pescarias do Algarve alugou este complexo à Câmara Municipal de Tavira para aí alojar os retornados das ex-colónias. A desocupação total do arraial por parte dos retornados só se deu em 1994, data em que a Câmara Municipal entregou novamente este complexo à Companhia das Pescarias do Algarve.

Atualmente, este complexo é pertença do operador turístico e hoteleiro Vila Galé que transformou o antigo Arraial num luxuoso complexo hoteleiro de grande valor estético de 5 estrelas denominado Hotel Albacora. Foi precisamente o Grupo Vila Galé que, aquando da reestruturação do espaço, decidiu doar à Câmara o espólio documental e algumas peças museológicas⁴⁹.

⁴⁷ GALVÃO, António Miguel, “Um Século de História das Pescarias do Algarve: Companhia de pescarias do Algarve”. 2ª ed. Faro, 1953, pp. 67-68.

⁴⁸ Diário da República. 1ª Série de 2 de abril de 1947, Decreto-Lei nº 36204.

⁴⁹ Ata da reunião de Câmara de 28 de junho de 2000.

ARQUIVO MUNICIPAL DE TAVIRA

GUIA GERAL DE FUNDOS



Arquivo Municipal de Tavira. Coleção Fotográfica, nº CMT-AD05810

Espólio da Família de Manuel Virgínio Pires

PT/AMTVR/EMVP

Datas extremas: 1923 - 1982

Dimensão: 3 livros; 13 maços; 1 fotografia (0.18 m.l.)



Fotografia Manuel Virgínio Pires - BF001_MVP_001

Manuel Virgínio Pires, nasceu na freguesia de Santa Maria de Tavira a 4 de junho de 1909, faleceu em Lisboa a 13 de outubro de 1974, filho de Manuel António Pires e de Virgínia das Dores, foi casado com Maria Eugénia da Conceição Pinto. Foi ator amador, da Sociedade Orfeónica de Amadores de Musica e Teatro, do Clube Recreativo Tavirense e foi autor de muitas revistas levadas à cena, tais como: “À Beira do Séqua” (1930), “Na Terra de D. Paio”, “O Ponto e Vírgula”, “De Fio a Pavio” e “A Senhora Viu”. Como poeta, tinha especial predileção pelo soneto humorístico que publicava como Zé da Rua. Em 1953

publicou o livro “Pontas de Fogo”.

Desempenhou o cargo de tesoureiro das Finanças e mais tarde de chefe do Posto de Turismo de Tavira. Em 1929 iniciou-se como redator principal e editor do jornal Povo Algarvio, até 1931, semanário que depois viria a ser reeditado em 1934, sob a direção do Dr. Jaime Bento da Silva e depois pelo irmão de Manuel Virgínio Pires, o poeta Isidoro Manuel Pires, falecido em 1958. A partir de 1958 Virgínio Pires retoma a direção do jornal até 1974, ano da sua morte.

Por falecimento do Eng.º Daniel Primo Pires, sua filha, Maria Patrícia Mendonça Primo Pires, efetuou a doação ao Arquivo Municipal de Tavira, em janeiro de 2007.

A documentação produzida e reunida, na sua maioria, por Manuel Virgínio Pires, resulta da sua atividade de 1923 até 1982. O espólio abarca três vertentes, a profissional, a familiar e a recreativa. A vertente profissional engloba informações sobre o Jornal Povo Algarvio e a Empresa de Publicidade Algarve. A vertente pessoal revela informações do contexto familiar através da correspondência recebida de familiares e amigos. Por fim, a vertente recreativa ou lúdica que é traduzida por folhetos e peças teatrais.